



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.776/24**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 141/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o evento do “Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba” no dia 10 de junho.**

**Art. 1º.** Fica instituído o dia municipal da Comunidade Luso-Capixaba a ser comemorado no dia 10 de junho no município de Vitória.

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I  
(...)

<b>JUNHO</b>	
<b>Todo Mês</b>	Evento “Maratona Esportiva da Grande Santo Antônio”
<b>Primeiro sábado</b>	Dia Municipal da Marcha para Jesus
<b>Segundo domingo</b>	Dia Municipal do Pastor Evangélico
<b>01</b>	* Evento “Trezena de Santo Antônio” * Dia Municipal do Pescador
<b>03</b>	Evento "Caminhada Ecológica Rota das Nascentes" Dia do Profissional de Recursos Humanos(Incluído pela Lei nº 9790/2021
<b>05</b>	Evento “Festival de Cerveja Artesanal”
<b>06</b>	Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória.(Incluído pela Lei nº 9.852/2022)
<b>07</b>	Dia do Catador de Materiais Recicláveis
<b>09</b>	* Dia Municipal de Anchieta *Dia Municipal do Porteiro
<b>10</b>	Dia de Combate à Violência no Trânsito <b>NRD - Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba</b>



<b>13</b>	Dia Municipal de Santo Antônio
<b>15</b>	Dia da Rádio Comunitária
<b>18</b>	Semana do Profissional de Química
<b>19</b>	Dia Municipal do Vigilante
<b>20</b>	Dia de Apoio às Associações Comunitárias
<b>21</b>	Dia Municipal de Combate à Asma
<b>23</b>	Semana Municipal de Promoção do Esporte e do Lazer
<b>30</b>	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.905/2022)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de Maio de 2024.

Leandro Piquet Azeredo Bastos  
**PRESIDENTE**

Maurício Leite  
**1º SECRETÁRIO**

Anderson Goggi  
**2º SECRETÁRIO**

Leonardo Monjardim  
**3º SECRETÁRIO**

